



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO N.º 1.084 / 017.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL NO DIA 16 DE JUNHO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JÚLIO CESAR DO CARMO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, que no dia 15 de Junho intercala-se entre o “Feriado de Corpus Christi” e o Fim de Semana;

CONSIDERANDO, que o Governador do Estado de São Paulo decretou ponto facultativo nas repartições públicas estaduais (Decreto nº 62.607, de 35/05/2017). Portanto nas repartições públicas estaduais é declarado ponto facultativo, tendo seu expediente suspenso;

CONSIDERANDO, a conveniência para a administração.

RESOLVE:


ARTIGO 1º) – SUSPENDER o expediente nos Departamentos desta Prefeitura Municipal no dia 16 de Junho de 2017.

ARTIGO 2º) – Fica, portanto, declarado como **PONTO FACULTATIVO**, o dia 16 de Junho do corrente ano.

ARTIGO 3º) – Os serviços essenciais a população deverão funcionar normalmente, bem como os serviços administrativos indispensáveis.

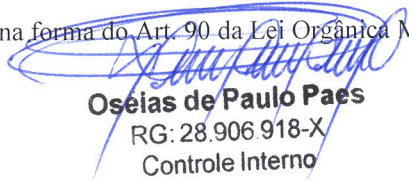
ARTIGO 4º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 12 de Junho de 2017.



JÚLIO CÉSAR DO CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


Oséias de Paulo Paes
RG: 28.906.918-X
Controle Interno